

Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente técnico, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Nome	Classificação
Sara Cristina Silva Amaral	15,2
Maria Clara Rodrigues Santos	14 a)
Fernanda Quintais Marques	14 a)
Susana Sofia Miranda de Jesus Pinto	13,6 b)
Fátima Carrilho Lopes	13,6 b)
Cláudia Isabel Antunes Santos	13,6 b)
Viriato Manuel Ribeiro Carvalho	13,6 b)
Bruna Filipa Seródio Santos	13,6 b)
Gabriel Gentil Alves Beires	13,6 b)
Patrícia Alexandra de Sousa Moreira	13,6 b)
Fátima Carina Andrade Ferreira	13,2 b)
Patrícia Daniela Conceição Ferreira	13,2 b)
Anfried Cardoso Ziebell	13,2 b)
Marisa Regina Ferreira da Silva Leite	12,8 b)
José Emanuel Pereira Lopes	12,8 b)
Ana Cláudia Santos Moreira Almeida	12,8 b)
Sandra Marisa Costa Azevedo	12,8 b)
Catarina Isabel Rodrigues Almeida	12,8 b)
Filipa Isabel Camacho da Silva Albino	12,8 b)
Benícia Maria Governo Ferreira Costa	12,8 b)
Beatriz Costa da Fonseca	12,8 b)
Ana Catarina Caseiro Nobre	12,8 b)
Carla Fabiana Cardoso Santos Figueiredo	12,8 b)

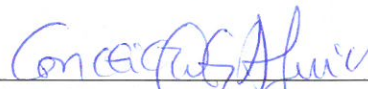


Marta Sofia Ferreira de Oliveira	12,8 b)
Sónia Maria Figueiredo de Jesus	12,8 b)
Ana Teresa Lourenço Loureiro	12,8 b)
Ana Carolina Serôdio Santos Carvalho	12,4
António José Silva Branquinho	12 b)
Judite Ressurreição Oliveira Dias	12 b)
Cristina Maria da Fonseca Fernandes	12 b)
Marta Alexandra de Matos	12 b)
José César Bordalo Trigo	12 b)
Maria de Fátima Leitão Couto	12 b)
Salima Andreia Nunes Lima	12 b)
Cátia Costa Nascimento	12 b)
Vanessa dos Santos Carvalho	12 b)
Beatriz da Fonseca Mariano	11,2

- a) Aplicação do critério – classificação mais elevada atribuída na Experiência Profissional: com experiência inferior a 5 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura.
- b) Aplicação do critério – classificação mais elevada atribuída na Experiência Profissional: sem experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura.

Sernancelhe, 21 de outubro de 2020

A Presidente do Júri,



(Maria da Conceição Bordalo Galvão Aguiar)

